



**PREFEITURA DE FRANCA – SP**  
**Secretaria de Finanças**  
**Licitações e Compras**



**Processo: nº 06989/2022**  
**Dispensa de Licitação: nº 0007/2022**  
**Contrato: nº 0090/2022**

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPORTES NO BAIRRO CITY PETRÓPOLIS, NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA SÃO PEDRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FRANCA E A EMPRESA EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA.**

Aos 30 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Franca, neste ato representado por delegação do Sr. Prefeito Municipal, o **Sr. Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura**, portador do RG nº [REDACTED] SSP SP e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, doravante designada simplesmente **MUNICÍPIO DE FRANCA**, e de outro lado a empresa **EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**, designada **CONTRATADA**, com sede à Rua Vera Beatriz Marques Melo nº 5965, Distrito Industrial - CEP 14406-123, na cidade de Franca/SP, inscrita no CNPJ nº 44.450.237/0001-40, inscrição estadual nº 310.040.346.110, neste ato representada pela Diretora Presidente Sra. **MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO**, portadora do CPF nº [REDACTED] e do nº RG nº [REDACTED], residente e domiciliada em Franca/SP, devidamente identificado, para, de comum acordo, **ADITAR o CONTRATO DE CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPORTES NO BAIRRO CITY PETRÓPOLIS, NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA SÃO PEDRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS**, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 06989/2022, consubstanciado através da Dispensa de Licitação nº 0007/2022, de acordo com a Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, de acordo com a Cláusula Quinta do termo contratual, conforme determinação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, anuência da contratada e justificativas, anexadas aos autos em folhas de nºs 127 e seguintes.



**PREFEITURA DE FRANCA – SP**  
**Secretaria de Finanças**  
**Licitações e Compras**



**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 30 de agosto de 2022.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**Nicola Rossano Costa**  
Secretário de Infraestrutura  
**CONTRATANTE**

---

**EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**  
**Milena Cristina Goulart Bernardino**  
CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED]  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

---

**André Aluísio Machado**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Franca

---

**Gustavo Ferracioli Barbosa**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Franca



**PREFEITURA DE FRANCA – SP**  
**Secretaria de Finanças**  
**Licitações e Compras**



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPORTES NO BAIRRO CITY PETRÓPOLIS, NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA SÃO PEDRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**CONTRATADA: EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**  
**CONTRATO: 0090/2022**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**GESTOR:**

Nome: Nicola Rossano Costa

Cargo: Secretário de Infraestrutura

RG nº [REDACTED]

CPF nº [REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Endereço Residencial: [REDACTED]

E-mail institucional: [seplan@franca.sp.gov.br](mailto:seplan@franca.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [seplan@franca.sp.gov.br](mailto:seplan@franca.sp.gov.br)

Telefone institucional: (16) 3711-9545

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**

**Nicola Rossano Costa**

Secretário de Infraestrutura

**CONTRATANTE**

Franca, 30 de agosto de 2022.



**PREFEITURA DE FRANCA – SP**  
**Secretaria de Finanças**  
**Licitações e Compras**



**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**CONTRATANTE:**

Nome: Nicola Rossano Costa  
Cargo: Secretário de Infraestrutura  
RG nº [REDACTED]  
CPF nº [REDACTED]  
Data de Nascimento: [REDACTED]  
Endereço Residencial: [REDACTED]  
E-mail institucional: [seplan@franca.sp.gov.br](mailto:seplan@franca.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [seplan@franca.sp.gov.br](mailto:seplan@franca.sp.gov.br)  
Telefone institucional: (16) 3711-9545

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**Nicola Rossano Costa**  
Secretário de Infraestrutura  
**CONTRATANTE**

**CONTRATADA:**

Nome: Milena Cristina Goulart Bernardino  
Cargo: Diretora Presidente  
CPF nº [REDACTED]  
RG nº [REDACTED] RG nº [REDACTED]  
Data de nascimento: [REDACTED]  
Endereço residencial: [REDACTED]  
E-mail institucional: [presidencia@emdef.com.br](mailto:presidencia@emdef.com.br)  
E-mail pessoal: [REDACTED]  
Telefone Institucional: (16) 3707-1300  
Telefone Residencial: [REDACTED]

---

**EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**  
**MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO**  
CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED] RG nº [REDACTED]  
**CONTRATADA**

Franca, 30 de agosto de 2022.



**PREFEITURA DE FRANCA – SP**  
**Secretaria de Finanças**  
**Licitações e Compras**



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**CNPJ nº: 47.970.769/0001-04**

**CONTRATADA: EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**  
**CNPJ nº: 44.450.237/0001-40**

**CONTRATO nº: 0090/2022**  
**DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022**  
**VIGÊNCIA: 30/08/2022 A 27/11/2022**

**OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPORTES NO BAIRRO CITY PETRÓPOLIS, NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA SÃO PEDRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Franca, 30 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**Nicola Rossano Costa**  
Secretário de Infraestrutura  
**CONTRATANTE**  
E-mail Institucional: [seplan@franca.sp.gov.br](mailto:seplan@franca.sp.gov.br)